

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: j7hddtrd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/08/2025 Moção de pesar nº 1265/2025 Protocolo nº 8419/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**", na forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do deputado Nininho, vem apresentar Moção de Pesar em memória da senhora **Suzana Francisca da Silva**, aos 59 anos, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 06 de agosto de 2025 no município de Itiquira.

JUSTIFICATIVA

É com pesar que recebemos a informação do falecimento da senhora **Suzana Francisca da Silva**, aos 59 anos, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 06 de agosto de 2025 no município de Itiquira.

Nascida em 16 de março de 1966, Suzana deixa um legado de carinho, respeito e amizade por todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Sua partida deixa uma imensa saudade em familiares, amigos e em toda a comunidade.

Neste momento de dor, nos solidarizamos com seus entes queridos, desejando conforto, força e fé para enfrentar essa difícil despedida.

Dona Suzana foi uma mulher e mãe muito especial, que sempre valorizou a família e buscou fazer o bem a todos que a cercavam.

Que Deus receba a dona **Suzana** em Sua infinita graça e conforto toda a família!

Em solidariedade aos seus familiares e amigos e consternados com o seu falecimento, é que encaminho esta **Moção de Pesar** para apreciação e aprovação dos Nobres Pares desta Casa de Leis.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Nininho
Deputado Estadual